

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 113, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nos termos do parágrafo 3º do artigo 9, do Regimento Interno da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o Edital Nº 55/2024 de Chamamento Público: Concessão de Exploração Comercial de Barracas para o Evento “XXVIII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão de Seleção para análise das propostas, nos termos do Decreto Federal Nº 11.453, artigo 16.

RESOLVE:


Art. 1º Criar COMISSÃO DE SELEÇÃO do Edital Nº 55/2024 de Chamamento Público: Concessão de Exploração Comercial de Barracas para o Evento “XXVIII KIZOMBA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”;

Art. 2º Nomear os membros e compor a Comissão de Seleção, designando os seguintes membros:

- a) Adélia Soares Nunes, Assessora Técnica Cultural, RG 41.946.512-1;
- b) Andréia Maria de Paulo, Assistente Administrativo, RG 26.145.245-9 e
- c) Keiliane Dias de Souza, Assessora Técnico Cultural, RG 38.019.725-X.

Art. 3º Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 16 de setembro de 2024 e sua vigência vai até 31 de dezembro de 2024.


HERON CARRILLO PIRES
Presidente Substituto
Matrícula 335